



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

FORMULÁRIO COMPLEMENTAÇÃO DFD

Planejamento para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação para atuar nas unidades do IFSertãoPE:

Campus Serra Talhada Rodovia PE 320, Km 126, Zona Rural. Serra Talhada. CEP: 56915-899	
Análise das contratações anteriores:	<p>Considerando a última contratação do serviço de limpeza e conservação, que inclusive é a que está em execução, por meio do Contrato nº 06/2019, seguem algumas considerações para fins de construção do Mapa de Riscos, objetivando garantir uma boa contratação e mitigar eventuais prejuízos à Administração.</p> <ul style="list-style-type: none">• Desde o ano passado, a empresa vem apresentando dificuldades para efetuar o pagamento dos salários dos seus funcionários dentro do prazo legal, o que tem ocasionado bastante desgaste para a fiscalização e gestão do contrato;• A empresa não conseguiu efetuar o pagamento dos salários dos seus funcionários referentes ao mês de setembro/2021, motivo pelo qual o pagamento teve que ser efetuado diretamente pela Administração do Campus;• Em função dessas questões, abriu-se um processo administrativo para apuração de infração contratual e eventual penalização da empresa por inexecução do contrato. Inclusive, a Decisão Administrativa já foi emitida e decidiu-se pela aplicação das penalidades de multa e advertência;• Além disso, a empresa vem apresentando dificuldades para cumprir o cronograma de entrega de alguns materiais e fardamentos;• Em relação às formas de garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas pelas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	<p>empresas terceirizadas, a IN 05/2017 prevê dois mecanismos de controle: Conta-Depósito Vinculada e o Pagamento pelo Fato Gerador. Na última contratação do serviço de Limpeza e Conservação, que se deu por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2019, decidiu-se pela opção de pagamento pelo Fato Gerador;</p> <ul style="list-style-type: none">• Como se sabe, em que pese a IN seja de 2017, o procedimento de pagamento pelo fato gerador ainda é algo novo para as empresas e se tem percebido dificuldades na exata compreensão desse mecanismo de controle. A empresa, quando participa da licitação, apresenta uma planilha prevendo todos os custos da contratação. Quando se inicia a execução do contrato, ela só é remunerada pelo que foi efetivamente executado. Ou seja, os custos previstos na planilha para o pagamento de férias, décimo terceiro salário, substituições legais e rescisões, por exemplo, só são repassados para ela quando o fato ocorre, o que ocasiona uma diminuição significativa do valor da planilha inicialmente apresentada. Acredita-se que na ânsia de tentar ganhar a licitação, ela acaba diminuindo muito os seus custos e lucros. Ao iniciar a execução do contrato, ela percebe que não vai receber o valor da planilha apresentada e com isso surgem as dificuldades para conseguir cumprir suas obrigações contratuais;• Por isso, acredita-se, também, que um dos motivos pelos atrasos recorrentes no pagamento dos salários dos funcionários se dá justamente pela falta de conhecimento da empresa e conseqüentemente do valor recebido pela execução do serviço.• Outro fator relevante é a operacionalização do pagamento pelo Fato Gerador em si. Alguns servidores tiveram a oportunidade de participar
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

de dois cursos de capacitação, mas mesmo assim há muitas dúvidas, principalmente porque ainda não há consenso, segundo a professora do curso, para algumas situações. Isso porque o pagamento pelo fato gerador ainda é algo novo para todos, tanto para os estudiosos das áreas quanto para os servidores que operacionalizam na "ponta", o que resulta certa insegurança jurídica. Já a utilização da Conta-Depósito Vinculada é algo que está consolidado há bastante tempo, tanto por meio de um vasto material doutrinário quanto de orientações e posicionamentos do Tribunal de Contas da União;

- Nesse sentido, opina-se pela volta do pagamento utilizando a Conta-Depósito Vinculada.
- Ocorreu muitos casos de atraso no pagamento do serviço, motivado principalmente pela dificuldade da administração pública e da contratada em relação ao fato gerador.
- Foi constatado que a contratada não tinha capacidade técnica para trabalhar com fato gerador.
- Na execução do contrato foi percebido a necessidade de um cortador de grama para utilização em áreas com intertravados. Necessidade que não foi percebida na época do planejamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

ÁREAS INTERNAS			
Tipo	Quantidade (m ²)	Produtividade	Periodicidade
Pisos Acarpetados	192	800	Diária
Pisos Frios	1.777,96	800	Diária
Laboratórios	476,26	360	Dia sim /Dia não
Almoxarifado	25,03	1.500	Dia sim /Dia não
Áreas com espaços livres – Saguão, hall e salão	1.406,70	1.000	Dia sim /Dia não
Banheiros	272,15	300	*
ÁREAS EXTERNAS			
Tipo	Quantidade (m ²)	Produtividade	Periodicidade
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	5.567,97	2.300	Dia sim /Dia não
Varrição de passeios e arruamentos	4.611,61	8.000	Semanal
Pátios e áreas verdes com média frequência	1.616,70	2.300	Semanal
Pátios e áreas verdes com baixa frequência	989,80	2.300	Semanal
ESQUADRIAS EXTERNAS			
Face externa com exposição a situação de risco	136,73	130	Quinzenal
Face externa sem exposição a situação de risco	174,55	300	Quinzenal
Face interna	328,70	300	Quinzenal
ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS			
Áreas Hosp. e assemblhadas	29,13	360	Diária

* Em relação aos banheiros a uma diferença em relação a periodicidade considerando a quantofrenia de uso motivada pela localização de cada banheiro. O anexo I Descreve a periodicidade de cada banheiro.

Elenilson Nobre Veras
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Campus Serra Talhada do IFSertãoPE